**PORTARIA Nº 18/2022, de 31 de março de 2022.** DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thales Santos Barros, CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista de Gestão Pública da SEMDUH, Matricula n.º 89527, lotado na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 12/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. - EPP (BIDDEN COMERCIAL); II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 31 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

**PORTARIA Nº 19/2022, de 31 de março de 2022.** DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora a servidora Rooseliey Mendes dos Santos, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 59330, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 13/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa M. G. DE ALMEIDA EIRELI - ME (MANOEL GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS); para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos.GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 31 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

**PORTARIA Nº 20/2022, de 31 de março de 2022.** DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thales Santos Barros, CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista de Gestão Pública da SEMDUH, Matricula n.º 89527, lotado na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 13/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa M. G. DE ALMEIDA EIRELI - ME (MANOEL GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS); II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 31 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

**PORTARIA Nº 21/2022, de 31 de março de 2022.** DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte,CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 10/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa R. A. DE MELO EIRELI - ME (BIOSERV SAÚDE AMBIENTAL); para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Rooseliey Mendes dos Santos, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 59330, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 31 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

**PORTARIA Nº 22/2022, de 31 de março de 2022.** DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thales Santos Barros, CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista de Gestão Pública da SEMDUH, Matricula n.º 89527, lotado na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 10/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa R. A. DE MELO EIRELI - ME (BIOSERV SAÚDE AMBIENTAL); II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 31 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

## *Secretaria Municipal da Juventude*

**RESOLUÇÃO COMJUV Nº– 02, DE 30 DE MARÇO DE 2022.** EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora das Pré-Conferências Municipais de Juventude e a IV Conferência Municipal de Juventude no município de Teresina/PI e dá outras providências. O Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº3. 337, atualizada pela Lei nº3695 de 24 de outubro de 2007 aprova o seguinte REGIMENTO INTERNO, consolidado nesta data. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Juventude, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de juventude. CONSIDERANDO que é de competência do Conselho Municipal de Juventude de Teresina convocar, a cada dois anos as Pré-Conferências Municipais de Juventude e a Conferência Municipal de Juventude, com o objetivo de avaliar a situação das políticas publicas voltadas para a juventude e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e fortalecimento. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 2ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 17 de fevereiro de 2022, a qual convocou a IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, com realização prevista para os dias 27 de maio de 2022 e as *PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE* nos quatro territórios nos quais estão localizados espaços públicos municipais